



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 228-A * R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1.3.1 - As vagas obedecerão a descrição do quadro abaixo:

Nível	Lotação	Cargo	Código	Número de Vagas	
Superior	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude	Assistente Social	101	40	
		Psicólogo	102	19	
		Técnico de Nível Superior	103	32	
TOTAL				91	
Superior	Secretaria Municipal de Educação e do Desporto	Assistente Social	201	04	
		Educador Físico	202	05	
		Interprete de LIBRAS	203	02	
		Nutricionista	204	02	
		Professor de Artes	205	06	
		Professor de Ciências	206	09	
		Professor de Educação Física	207	20	
		Professor de Ensino Religioso	208	02	
		Professor de Geografia	209	05	
		Professor de História	210	03	
		Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	211	06	
		Professor de Língua Portuguesa	212	07	
		Professor de Matemática	213	07	
		Professor de Música	214	06	
		Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	215	150	
Professor de Letras-LIBRAS	216	01			
TOTAL				235	

Leia-se:

1.3.1 - As vagas obedecerão a descrição do quadro abaixo:

Nível	Lotação	Cargo	Código	Número de Vagas	Vagas para Portadores de Necessidades Especiais
Superior	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude	Assistente Social	101	40	2
		Psicólogo	102	19	-
		Técnico de Nível Superior	103	32	2
TOTAL				91	4
		Assistente Social	201	04	-
		Educador Físico	202	05	-
Superior	Secretaria Municipal de Educação e do Desporto	Intérprete de LIBRAS	203	02	-
		Nutricionista	204	02	-
		Professor de Artes	205	06	-
		Professor de Ciências	206	09	-
		Professor de Educação Física	207	20	1
		Professor de Ensino Religioso	208	02	-
		Professor de Geografia	209	05	-
		Professor de História	210	03	-
		Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	211	06	-
		Professor de Língua Portuguesa	212	07	-
		Professor de Matemática	213	07	-
		Professor de Música	214	06	-
		Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	215	150	8
		Professor de Letras-LIBRAS	216	01	
TOTAL				235	09

Onde se lê: 3.2 - Não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência com relação aos cargos que ofereçam menos de cinco vagas.

Leia-se: 3.2 - Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no art. 7º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 029/2008, na Lei Federal 7.853/99, e no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 3.298/99, do total de vagas previstas inicialmente neste edital e das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, que declarem tal condição no momento da inscrição.

OBS: Em cumprimento a determinação do juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, o prazo de inscrições deverá ser reaberto aos candidatos portadores de necessidades especiais, pelo prazo equivalente ao período em que o certame ficou suspenso, até a retificação do edital. Considerando que a retificação ocorra em 20.11.2013, as novas inscrições deverão ocorrer do dia 21.11 ao dia 02.12 do corrente ano.

Os requerimentos de isenção da taxa de inscrição deverão ser entregues nos dias 21 e 22.11, enquanto que os títulos serão recebidos do dia 21.11 até às 13:00 horas do dia 04.12 do corrente ano.

*Republicação por Incorreção

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2013.

Cláudia Regina Freire de Azevedo
Prefeita

EDITAL Nº 001/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RETIFICAÇÃO

Onde se lê: 2.2.7. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Educação Física.

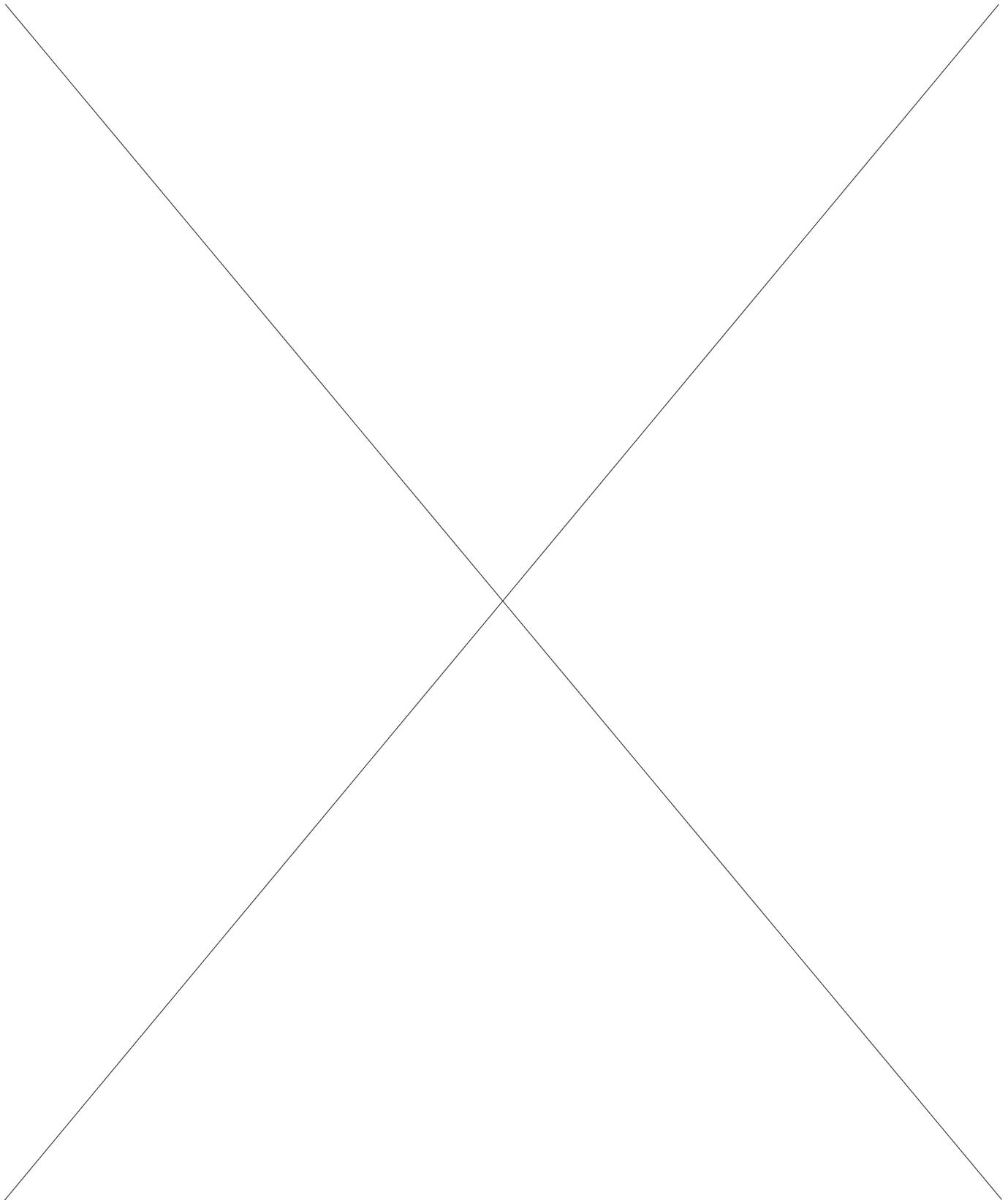
Leia-se: 2.2.7. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional no Conselho Competente.

OBS: As inscrições do concurso público nº 001/2013 serão reabertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física que atendam as condições previstas no edital. Aqueles que já tenham realizado sua inscrição, mas que não satisfazem os requisitos legais previstos no art. 1º da lei federal nº 9696/98, serão ressarcidos dos valores gastos com a inscrição (Mandado de Segurança nº 0115692-37.2013.8.20.0106, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da comarca de Mossoró-RN).

Mossoró-RN, 26 de novembro de 2013.

Cláudia Regina Freire de Azevedo
Prefeita



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR